

Time: 4:31  
 Pst:   
 Ass: P

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Robson Steffen Nascimento Reis*

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARC. PINHEIRO  
Desemb. Camargo Leite Tab. João Chaves 634 A, Centro, Pinheiro - MA, CEP: 65.030-000 Fone: (98) 338.1440

QR CODE

Poder Judiciário, TUMA, Selo:  
AUTENT14461810871481XONTA10  
08/08/2021 15:08:27 Atq: 13.18 Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADPE R\$ 0,18 Emp  
R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

1º Ofício Extrajudicial  
Comarca de Pinheiro, MA  
Vanderlei dos Santos Almeida  
2ª Tabelia Substituta



Data: 52/2021  
 P.S.: 432  
 Ass: *[Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 042217982011-1 DATA DE EMISSÃO 01/06/2011

NOME LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS

ENDEREÇO LUCILENE DE RIBAMAR DURANS

NATURALIDADE PINHEIRO - MA DATA DE NASCIMENTO 16/08/1984

DOCE URBETEM NASC. N.173123 FLS.071 LIV.240

CNPJ 610163403-54

SACI 1155 MA P-232

LUCIVALDO DURANS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 07116 DE 2909/83

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA-00642/00001

*[Portrait Photo]*

*[Fingerprint]*

Assinatura de Lucivaldo de Ribamar Durans

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º OFÍCIO EXTRA JUDICIAL COMARCA PINHEIRO

Devidade Carmelo Leite, Tabelião / João Praxedes Moreira Leite, Tabelião Substituto

Rua João Alvim, 556-A, Centro, Pinheiro-MA, CEP: 65.200-000, Fone: (081) 2387.1480

Poder. Judicialto TJMA São: 09/08/2021 16:06:27, At: 13:16, Total R\$ 5,12

Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://neta.tjma.br>

2º Tabelião Substituto

*[Signature]*

Ofício Extra Judicial

Carta de Poder

2º Tabelião Substituto

*[QR Code]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

2

3

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA**

Proc: 52/2007  
Fls: 433  
Ass: R

**LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Pinheiro – MA, no dia 16/08/1984, portador do Documento de Identificação nº 042217982011-1 SESP/MA e do CPF nº 610.163.403-54, residente e domiciliado à Avenida Castelo Branco, nº 2950 - Fomento – CEP: 65.200.000 – Pinheiro – MA; e

**ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em Pinheiro – MA, no dia 25/12/1992, portador do Documento de Identificação nº 034351982007-7 SSP/MA e do CPF nº 007.470.073-14, residente e domiciliado na Estrada de Pacas, s/nº – Enseada – CEP 65.200-000 – Pinheiro – MA;

Na qualidade de titulares da empresa **DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.026.587/0001-85 e na JUCEMA sob o NIRE 21201056353, com início de atividade em 08/02/2012, sediada à Rua Inácio Dávila, nº 125 – Centro – CEP: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA, resolvem ALTERAR seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA.** Altera a atividade econômica da sociedade, que passará a ter a seguinte redação:

**41.20-4/00** Construção de edifícios

**38.11-4/00** Coleta de resíduos não-perigosos;

**42.11-1/01** Construção de rodovias e ferrovias;

**42.11-1/02** Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

**43.99-1/05** Perfuração e construção de poços de água;

**77.11-0/00** Locação de automóveis sem condutor;

**77.32-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (caçamba, caminhão, trator, retro, guindastes e máquinas pesadas);

**81.29-0/00** Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, avenidas, praças e demais logradouros públicos).

**Parágrafo único.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas

Mediante os ajustes ora firmados, consolida através deste a alteração do Contrato Social conforme as condições a seguir:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A Sociedade Empresária gira sob a Razão Social de "DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA". (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na Rua Inácio Dávila, nº 125 – Centro – CEP 65.204.000 – Presidente Sarney – MA.

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA**

Proc: 52/2021  
Fis: 434  
Assi: R

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O objeto Social firmado é:

**41.20-4/00** Construção de edifícios

**38.11-4/00** Coleta de resíduos não-perigosos;

**42.11-1/01** Construção de rodovias e ferrovias;

**42.11-1/02** Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

**43.99-1/05** Perfuração e construção de poços de água;

**77.11-0/00** Locação de automóveis sem condutor;

**77.32-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (caçamba, caminhão, trator, retro, guindastes e máquinas pesadas);

**81.29-0/00** Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, avenidas, praças e demais logradouros públicos).

**CLÁUSULA QUINTA.** A Sociedade iniciou suas atividades em 08/02/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL E DA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA**

**CLÁUSULA SEXTA.** O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídos da seguinte forma:

| NOME DO SÓCIO                      | Nº QUOTAS      | VALOR                 | %          |
|------------------------------------|----------------|-----------------------|------------|
| LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS        | 120.000        | R\$ 120.000,00        | 20         |
| ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES | 480.000        | R\$ 480.000,00        | 80         |
| <b>TOTAIS</b>                      | <b>600.000</b> | <b>R\$ 600.000,00</b> | <b>100</b> |

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade caberá a ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES e LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar

2

2

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA**

Proc: 52/2021  
Fls: 435  
Assi: R

imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI, 1.013, 1015, 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, 1.057 CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** As partes elegem o foro de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Presidente Sarney/MA, 30 de março de 2021

**ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES**  
Sócio-administrador

**LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS**  
Sócio-administrador



Proc: 52/2021  
Fls: 436  
Assi: [assinatura]**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF                              | Nome                               |
| 00747007314                      | ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES |
| 61016340354                      | LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS        |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2021 18:03 SOB Nº 20210461969.  
PROTOCOLO: 210461969 DE 06/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102311674. CNPJ DA SEDE: 15026587000185.  
NIRE: 21201056353. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.  
DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Proc: 52/2001

Fls: 437

Assi: [assinatura]

LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Pinheiro – MA, no dia 16/08/1984, portador do Documento de Identificação nº 042217982011-1 SSP/MA e do CPF nº 610.163.403-54, residente e domiciliado à Avenida Castelo Branco, nº 2950 – Fomento – CEP: 65.200.000 – Pinheiro – MA, na qualidade de titular da empresa L DE R DURANS - ME, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21101848134, com início de atividades em 08/02/2012, e no CNPJ sob o nº 15.026.587/0001-85, com sede à Avenida Tarquínio Lopes, nº 1626 – Centro – CEP: 65.200.000 – Pinheiro – MA, resolve ALTERAR e TRANSFORMAR seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em Pinheiro - MA, no dia 25/12/1992, portador do Documento de Identificação nº 034351982007-7 SSP/MA e do CPF nº 007.470.073-14, residente e domiciliado na Estrada de Pacas, s/nº – Enseada – CEP 65.200-000 – Pinheiro – MA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, qual se regerá, doravante pelo presente Contrato Social, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA.** O endereço passa a ser na Rua Inácio Dávila, nº 125 – Centro – CEP: 65.204-000 – Presidente Sarney – MA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual firmada por todos.

**CLAUSULA SEGUNDA.** O Capital Social passará a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. O sócio LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS transfere para o sócio admitido, mediante venda, 380.000 (trezentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Por sua vez, o sócio ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES integraliza neste ato, R\$ 100.000 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, equivalentes a 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

| NOME DO SÓCIO                      | Nº QUOTAS      | VALOR                 | PERCENTUAL  |
|------------------------------------|----------------|-----------------------|-------------|
| LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS        | 120.000        | R\$ 120.000,00        | 80%         |
| ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES | 480.000        | R\$ 480.000,00        | 20%         |
| <b>TOTAIS</b>                      | <b>600.000</b> | <b>R\$ 600.000,00</b> | <b>100%</b> |

**CLAUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá a ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES e LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI, 1.013, 1015, 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA QUARTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**CLÁUSULA QUINTA.** Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Empresária e girará sob o nome empresarial "DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA".

Para tanto, passa a transcrever, em ato contínuo o contrato social, com o teor a seguir:

### DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA

Proc: 52/2021  
Fls: 438  
Assi: [assinatura]

**LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS**, brasileiro, solteiro, nascido em Pinheiro – MA, no dia 16/08/1984, portador do Documento de Identificação nº 042217982011-1 SESP/MA e do CPF nº 610.163.403-54, residente e domiciliado à Avenida Castelo Branco, nº 2950 - Fomento – CEP: 65.200.000 – Pinheiro – MA e **ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em Pinheiro - MA, no dia 25/12/1992, portador do Documento de Identificação nº 034351982007-7 SSP/MA e do CPF nº 007.470.073-14, residente e domiciliado na Estrada de Pacas, s/nº – Enseada – CEP 65.200-000 – Pinheiro – MA, resolvem constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL.

### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A Sociedade Empresária gira sob a Razão Social de “**DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA**”. (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na Rua Inácio Dávila, nº 125 – Centro – CEP 65.204.000 – Presidente Sarney – MA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** O Objeto Social firmado é:

**4120-4/00** - Construção de edifícios;  
**7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
**4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;  
**7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;  
**3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos

**CLÁUSULA QUINTA.** A Sociedade iniciou suas atividades em 08/02/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL E DA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

**CLÁUSULA SEXTA.** O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídos da seguinte forma:

| NOME DO SÓCIO                      | Nº QUOTAS      | VALOR                 | PERCENTUAL  |
|------------------------------------|----------------|-----------------------|-------------|
| LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS        | 120.000        | R\$ 120.000,00        | 80%         |
| ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES | 480.000        | R\$ 480.000,00        | 20%         |
| <b>TOTAIS</b>                      | <b>600.000</b> | <b>R\$ 600.000,00</b> | <b>100%</b> |

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade caberá a ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES e LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, VI, 1.013, 1015, 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, 1.057 CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** As partes elegem o foro de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Presidente Sarney, 28 de dezembro de 2019.

**ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES**  
Sócio-administrador

**LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS**  
Sócio-administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

Proc: 52/2021  
Fls: 440  
Assi: [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF                              | Nome                               |
| 00747007314                      | ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES |
| 61016340354                      | LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS        |

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 10:36 SOB Nº 21201056353.  
PROTOCOLO: 200003429 DE 06/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000019372. NIRE: 21201056353.  
DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/01/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Proc: 52/2021  
Fls: 441  
Assi: [assinatura]

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.026.587/0001-85**, estabelecido(a) na RUA INACIO DAVILA, 125 , CENTRO, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Presidente Sarney - MA, 28/12/2019

*\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

Proc: 52/2021  
Fls: 442  
Assi: 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF                              | Nome                               |
| 00747007314                      | ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES |
| 61016340354                      | LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS        |

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2020 10:36 SOB N° 20200003488.  
PROTOCOLO: 200003488 DE 06/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000019380. NIRE: 21201056353.  
DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/01/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc: 52/2021  
Fls: 443  
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 1/1

|                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              |                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (EX-NEIR)                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for este o NIRE)    |                                              |
| 21101848134                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                | XXX                                                          |                                              |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviações)                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              |                                              |
| LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              |                                              |
| NACIONALIDADE                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                | ESTADO CIVIL                                                 |                                              |
| BRASILEIRA                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                | SOLTEIRO(A)                                                  |                                              |
| SEXO                                                                                                                                     | REGIME DE BENS (se casado)                                                                                                                                                                                                                     |                                                              |                                              |
| Masculino                                                                                                                                | XXX                                                                                                                                                                                                                                            |                                                              |                                              |
| FILHO DE (pai)                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                | mãe                                                          |                                              |
| NÃO INFORMADO                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                | LUCILENE DE RIBAMAR DURANS                                   |                                              |
| NASCIDO EM (data de nascimento)                                                                                                          | IDENTIDADE (documento)                                                                                                                                                                                                                         | Órgão emissor                                                | UF                                           |
| 16/08/1984                                                                                                                               | 0422179820111                                                                                                                                                                                                                                  | SSP                                                          | MA                                           |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente para menores de idade)                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                | C. P. (Número)                                               |                                              |
| XXX                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                | 610-162-403-54                                               |                                              |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              | NÚMERO                                       |
| AVENIDA CASTELO BRANCO                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              | 2950                                         |
| COMPLEMENTO                                                                                                                              | BARRIO/DISTRITO                                                                                                                                                                                                                                | CEP                                                          | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| XXX                                                                                                                                      | FOMENTO                                                                                                                                                                                                                                        | 65200-000                                                    | 002538 - Pinheiro                            |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                | UF                                                                                                                                                                                                                                             |                                                              | UF                                           |
| Pinheiro                                                                                                                                 | MA                                                                                                                                                                                                                                             |                                                              | MA                                           |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              |                                              |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                | A JUNTA COMERCIAL DO XXX                                     |                                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO                                    |                                              |
| 002 - ALTERAÇÃO                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                | XXX                                                          |                                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO                                 |                                              |
| 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                | XXX                                                          |                                              |
| NOME EMPRESARIAL                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              | ENQUADRAMENTO                                |
| L DE R DURANS - ME                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              | ME (Microempresa)                            |
| LOGRADOURO (ruas, av., etc.)                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              | NÚMERO                                       |
| AVENIDA TARQUINIO LOPLS                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              | 1626                                         |
| COMPLEMENTO                                                                                                                              | BARRIO/DISTRITO                                                                                                                                                                                                                                | CEP                                                          | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| XXX                                                                                                                                      | CENTRO                                                                                                                                                                                                                                         | 65200-000                                                    | 002538 - Pinheiro                            |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                | UF                                                                                                                                                                                                                                             | PAÍS                                                         | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                  |
| Pinheiro                                                                                                                                 | MA                                                                                                                                                                                                                                             | BRASIL                                                       | XXX                                          |
| VALOR DO CAPITAL - R\$                                                                                                                   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)                                                                                                                                                                                                               |                                                              |                                              |
| 500.000,00                                                                                                                               | quinhentos mil reais                                                                                                                                                                                                                           |                                                              |                                              |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)                                                                                              | Descrição do Objeto                                                                                                                                                                                                                            |                                                              |                                              |
| Atividade Principal<br>4120400                                                                                                           | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, CAÇAMBA, CAMINHÃO, TRATOR, RETRO, GUINDASTES E MÁQUINAS PESADAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |                                                              |                                              |
| Atividade Secundária<br>3811400, 4211101, 7711000, 7732201                                                                               | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS                                                                                                                                                                                                             |                                                              |                                              |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES                                                                                                            | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                                                                                                                                                                                                                    | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF                                           |
| 07/02/2012                                                                                                                               | 15.026.587/0001-85                                                                                                                                                                                                                             |                                                              |                                              |
| DATA ASSINATURA                                                                                                                          | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                       |                                                              |                                              |
| 31/05/2017                                                                                                                               | Lucivaldo de Ribamar Durans                                                                                                                                                                                                                    |                                                              |                                              |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

|                                    |                                                                                                         |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO                                                                                            |
|                                    | <br>MA1170000887899 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/06/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proc: 52/2021  
REQUERIMENTO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO  
Assi: 449  
Folha 02

|                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101848134                                                                |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referência a filial)<br>XXX                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviações)<br>LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                 |  | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| SEXO<br>Masculino                                                                                                                           |  | REGIME DE BENS (casado)<br>XXX                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| FILHO DE (pai)<br>APOLINÁRIO DE RIBAMAR DURANS                                                                                              |  | (mãe)<br>LUCILENE DE RIBAMAR DURANS                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>16/08/1984                                                                                               |  | IDENTIDADE (número)<br>0422179820111                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|                                                                                                                                             |  | CPF (número)<br>610.163.403-54                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - na av, etc)<br>AVENIDA CASTELO BRANCO                                                                          |  | NÚMERO<br>2950                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| COMPLEMENTO<br>XXX                                                                                                                          |  | BAIRRO/DISTRITO<br>FOMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|                                                                                                                                             |  | CEP<br>65200-000                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
|                                                                                                                                             |  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002538 - Pinheiro                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| MUNICÍPIO<br>Pinheiro                                                                                                                       |  | UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO                                                                                                     |  | A JUNTA COMERCIAL DO XXX                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO                                                                                                |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                        |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>L DE R DURANS - ME                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| LOGRADOURO (ruas, etc)<br>AVENIDA TARQUINIO LOPES                                                                                           |  | NÚMERO<br>1626                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| COMPLEMENTO<br>XXX                                                                                                                          |  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|                                                                                                                                             |  | CEP<br>65200-000                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
|                                                                                                                                             |  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002538 - Pinheiro                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| MUNICÍPIO<br>Pinheiro                                                                                                                       |  | UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
|                                                                                                                                             |  | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>200.000,00                                                                                                        |  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>duzentos mil reais                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4120400<br>Atividade Secundária<br>3811400, 4211101, 7711000, 7732201 |  | Descrição do Objeto<br>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, (CAÇAMBA, CAMINHÃO, TRATOR, RETRO, GUINDASTES E MAQUINAS PESADAS) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>07/02/2012                                                                                                 |  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>15.026.587/0001-85                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
|                                                                                                                                             |  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE TIPO DE OUTRA (NIRE ANTERIOR)<br>UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| DATA ASSINATURA<br>24/03/2017                                                                                                               |  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Lucivaldo de Ribamar Durans                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                          |  | AUTENTICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|                                                                                                                                             |  | <br>MA1170000755682                                                                                                                                                                                                   |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 24/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Proc: 52/2021  
Fls: 445  
Assi: 2

|                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                   |                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a 1ª filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX |                                                      |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                   |                                                      |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                          |                                                      |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                        | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   |                                                      |
| FILHO DE (pai)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                | (mãe)<br>LUCILENE DE RIBAMAR DURANS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                   |                                                      |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>16/08/1984                                                                                                                                   | IDENTIDADE (número)<br>0422179820111                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Órgão emissor<br>SSP                                                              | UF<br>MA                                             |
| CPF (número)<br>610.163.403-54                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                   |                                                      |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                   |                                                      |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)<br>AVENIDA CASTELO BRANCO                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO<br>2950                                                                    |                                                      |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br>FOMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CEP<br>65.200-000                                                                 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>7538 |
| MUNICÍPIO<br>PINHEIRO                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                   | UF<br>MA                                             |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                   |                                                      |
| CODIGO DO ATO<br>080                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                |
| CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                |
| NOME EMPRESARIAL<br>L DE R DURANS                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                   |                                                      |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.)<br>AVENIDA TARQUINIO LOPES                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO<br>1626                                                                    |                                                      |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CEP<br>65.200-000                                                                 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>7538 |
| MUNICÍPIO<br>PINHEIRO                                                                                                                                                           | UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PAÍS<br>BRASIL                                                                    | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXX        |
| VALOR DO CAPITAL R\$<br>100.000,00                                                                                                                                              | VALOR DO CAPITAL (por extensão)<br>CEM MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                   |                                                      |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade Principal<br>4744099<br>Atividade secundária<br>4712100<br>4120400<br>4761003<br>4751201<br>4789007<br>4754701                | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL<br><br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS<br>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA<br>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE II<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS<br>XXXXXXXXXXXXXX |                                                                                   |                                                      |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX | UF<br>XX                                             |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>L. DE R. DURANS                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                   |                                                      |
| DATA DA ASSINATURA<br>07/02/2012                                                                                                                                                | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Lucivaldo de Ribamar Durans</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |                                                      |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DEFERIDO -  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

08/02/2012



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/02/2012  
SOB O NÚMERO 21101848134  
Protocolo 12609614 0

L DE R DURANS

FRANCISCO SÉRGIO DE CASTRO CORDEIRO  
DIRETOR-GERENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Nº AD 166.293

MA1201203209982

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO  
Rua João Alvim, 636 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3341-1480  
Dendelita Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto



Poder Judiciário TJMA. Selc:  
AUTENT1449 BCE770ABM3U1C9E62  
09/08/2021 16:08:27. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,43 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP  
R\$ 0,18. Consulte em https://selc.tjma.jus.br

1º Ofício Extrajudicial  
Comarca Pinheiro - MA  
André dos Santos Almeida  
2ª Tabelião Substituto

Proc: 52/2013  
Fls: 446  
Assi: 2

|                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101848134                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX    |                                                                  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                                                  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO                                                          |                                                                  |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                             | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                   |                                                                  |
| FILHO DE (pai)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                     | (mãe)<br>LUCILENE DE RIBAMAR DURANS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                   |                                                                  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>16/08/1984                                                                                                                                                                                                        | IDENTIDADE (número)<br>0422179820111                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Órgão emissor<br>SSP                                                              | UF<br>MA                                                         |
| CPF (número)<br>610.163.403-54                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                                                  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                                                  |
| DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>AVENIDA CASTELO BRANCO                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   | NÚMERO<br>2950                                                   |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br>FOMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CEP<br>65.200-000                                                                 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>2538             |
| MUNICÍPIO<br>PINHEIRO                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   | UF<br>MA                                                         |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                                                  |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                                           | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EX: NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                            |
| NOME EMPRESARIAL<br>L DE R DURANS - ME                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                                                  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>AVENIDA TARQUINIO LOPES                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   | NÚMERO<br>1626                                                   |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CEP<br>65.200-000                                                                 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>2538             |
| MUNICÍPIO<br>PINHEIRO                                                                                                                                                                                                                                | UF<br>MA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PAÍS<br>BRASIL                                                                    | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXX                    |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>100.000,00                                                                                                                                                                                                                 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>CEM MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                   |                                                                  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>4744099<br>Atividade secundária<br>4789007<br>4754701<br>8129000<br>4213800<br>4399105<br>4211101                                                                                     | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.<br>ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS).<br>OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.<br>PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (INCLUSO LIGAÇÕES DOMICILI).<br>CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. XXXXXXXXXX |                                                                                   |                                                                  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>XXXXXXXXXXXXXX                                                                                                                                                                                                      | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>15026587000185                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX | UF<br>XX                                                         |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gerente)<br>L. DE R. DURANS - ME                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                                                  |
| DATA DA ASSINATURA<br>18/01/2013                                                                                                                                                                                                                     | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Lucivaldo de Ribamar Durans</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                   |                                                                  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                                                  |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>Francisco Sérgio de Castro Cordeiro<br>Diretor de Registro da Junta Comercial<br>18/01/2013                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                                                  |
| JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO<br>CENTRO DE REGISTRO EMPRESARIAL<br>RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM ARAÚJO - FONE: (98) 3241-1480<br>SOL: 0 NÚM. RG: 20130075103<br>PRODUTOS: 1-0007510-3<br>Empresas: 2- 110040134<br>DE R. DURANS - ME |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                                                  |
| Nº AE 127.539<br>MA1201304082272                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                   |                                                                  |



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - COMARCA PINHEIRO  
Rua João Alvim, 100 - Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3241-1480  
Doutor de Direito: Francisco Sérgio de Castro Cordeiro  
Poder Judiciário - TJMA - São João do Rio  
AUTENTICAÇÃO: 18/01/2013, At: 13:18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://sede.tjma.jus.br>

1º Ofício Extrajudicial  
Comarca de Pinheiro - MA  
Vander Carlos Santos Almeida  
2ª Tabelião Substituta



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc: 52/2021  
Fls: 447  
Assi: R

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>15.026.587/0001-85</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>08/02/2012</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>DURANS &amp; RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA</b> |
|--------------------------------------------------------------------|

|                                                                           |                     |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CONSTRUTORA DURANS</b> | PORTE<br><b>EPP</b> |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b><br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b><br><b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b><br><b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b><br><b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                      |                      |                             |
|--------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R INACIO DAVILA</b> | NÚMERO<br><b>125</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|--------------------------------------|----------------------|-----------------------------|

|                          |                                  |                                       |                 |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>65.204-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>PRESIDENTE SARNEY</b> | UF<br><b>MA</b> |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|-----------------|

|                                                             |                                   |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONSTRUTORADURANS@HOTMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(98) 3381-4268</b> |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---------------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>08/02/2012</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

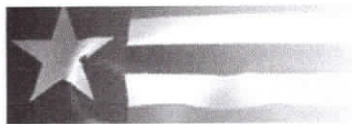
|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |                                           |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/08/2021** às **08:42:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 15.026.587/0001-85 Inscrição Estadual: 12.377875-1

Razão Social: DURANS &amp; RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA INACIO DAVILA

Número: 125 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: PRESIDENTE SARNEY UF: MA

CEP: 65204000 DDD: Telefone: 33814625

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

| Código  | Descrição CNAE                                                                   |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------|
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS                                               |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                            |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA                                         |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR                                               |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS                                                 |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS                      |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 12/03/2021

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 27/02/2012 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/08/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Proc: 52/2021  
Fls: 448  
Assi: [assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc: 52/2021  
Fls: 449  
Assi: R

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 15.026.587/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:04:54 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2021.

Código de controle da certidão: **D4EB.59A6.1DF4.019C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C

C



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Proc: 52/2021  
Fls: 450  
Assi: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 174471/21

**Data da**

21/06/2021 11:33:20

**Inscrição Estadual:** 123778751

**CPF/CNPJ:** 15026587000185

**Razão Social:** DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA

**Endereço:** RUA INACIO DAVILA, 125 CEP: 65204000

**Telefone:** (98)33814625

**Município:** PRESIDENTE SARNEY

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/10/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/06/2021 15:28:40



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Proc: 52/2021  
Fls: 451  
Ass: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 044259/21

**Data da**

29/06/2021 11:12:57

**Inscrição Estadual:** 123778751

**CPF/CNPJ:** 15026587000185

**Razão Social:** DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA

**Endereço:** RUA INACIO DAVILA, 125 CEP: 65204000

**Telefone:** (98)33814625

**Município:** PRESIDENTE SARNEY

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/10/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 29/06/2021 11:22:58

2

2



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Proc: 52/2021  
Fls: 452  
Assi: [Signature]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Certifico para os devidos fins que após buscas feitas em Livros e Papeis que constituem o "Arquivo" desta Prefeitura ficou constatado que **A EMPRESA DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: **15.026.587/0001-85**, inscrita no Cadastro Técnico Econômico Social desta Prefeitura, sob nº. **2.0229**, localizada na rua Inácio Davila, Nº 125, centro, não existir DÉBITOS TRIBUTÁRIOS, ou inscrição na **DIVIDA ATIVA**, deste Município, estando a empresa livre de quaisquer ÔNUS, por assim ser, emitimos a presente **CERTIDÃO**, cuja validade será de 90 (noventa dias), conforme determina o Art. 156 de LEI 86 de 10/08/2004, (Código Tributário Municipal).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, EM 02 DE JUNHO DE 2021.

  
Carlos Alberto Costa da Luz  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Presidente Sarney - MA





Proc: 52/2021  
Fls: 458  
Assi: R

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Exercício: 2021**

ESTE ESTABELECIMENTO TEM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
CONCEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO  
VIGENTE, CONFORME OS ART. 387 E 388, DA LEI DE Nº 86 DE 10/08/2004, CÓDIGO TRIBUTÁRIO  
MUNICIPAL.

|                            |                                 |                                 |                 |
|----------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| INSC. MUNICIPAL:<br>2.0229 | DATA DE ABERTURA:<br>08/02/2012 | CNPJ/CPF:<br>15.026.587/0001-85 | INSC. ESTADUAL: |
|----------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------|

RAZÃO SOCIAL:  
**DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA**

ENDEREÇO:  
RUA INACIO DAVILA, Nº 125, CENTRO, PRESIDENTE SARNEY – MA

ATIVIDADE PRINCIPAL:  
41.20-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATIVIDADES SECUNDARIAS:  
38.11-4/00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  
77.32-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
77.32-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXC  
ANDAÍMES  
42.11-1/01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

|                       |                         |                        |
|-----------------------|-------------------------|------------------------|
| EMIÇÃO:<br>01/02/2021 | VALIDADE:<br>31/12/2021 | REGISTRO:<br>0010/2021 |
|-----------------------|-------------------------|------------------------|

SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

*Carlos Alberto Costa da Luz*  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Presidente Sarney - MA

Atenção

O PRESENTA ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL A  
FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

PREFEITA

*Valéria Moreira Castro*  
Presidente Sarney-MA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO  
Dresselita Carneiro Leite - Tabelião Substituto  
Rua João Albino, 636 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (99) 3331-1480



Poder Judiciário - T.J.MA. Selo:  
AUTENT. 144618758 JDCCK43L OF YK49  
09/08/2021 16:08:27. APO: 13.18. Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP  
R\$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

1º Ofício Extrajudicial  
Comarca Pinheiro - MA  
Tabelião dos Santos Almeida  
2º Tabelião Substituto

Voltar

Imprimir

Proc: 52/2021  
Fls: 459  
Assi: R**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.026.587/0001-85**Razão Social:** L DE R DURANS**Endereço:** AV TARQUINIO LOPES 1626 / CENTRO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 13/08/2021**Certificação Número:** 2021041601100250705080

Informação obtida em 29/06/2021 16:00:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOProc: 52/2021  
Fls: 455  
Assi: 2**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DURANS &amp; RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.026.587/0001-85

Certidão nº: 20167361/2021

Expedição: 29/06/2021, às 11:53:01

Validade: 25/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.026.587/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Proc: 52/2021  
Fls: 456  
Assi: 7

## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA DURANS  
Logradouro: RUA INACIO DAVILA  
Comp.:  
CEP: 65204000 Município: PRESIDENTE SARNEY

CNPJ: 15.026.587/0001-85  
NIRE: 21201056353  
Nº 125  
UF: CENTRO  
MARANHÃO

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020

|                                                                             |     |              |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 4 RECEITA                                                                   | R\$ | 2.005.765,76 |
| 4.1 Receita Bruta                                                           | R\$ | 2.005.765,76 |
| 4.1.1 Receita Bruta Operacional                                             | R\$ | 2.005.765,76 |
| 4.01.02.01 Receita de Prestação de Serviços                                 | R\$ | 2.005.765,76 |
| 4.01.02.01.0001 Drenagens e perfurações                                     | R\$ | 170.267,50   |
| 4.01.02.01.0002 Recuperação de vias urbanas                                 | R\$ | 399.374,99   |
| 4.01.02.01.0003 Reformas e Recuperações Diversas                            | R\$ | 1.436.123,27 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                                               | R\$ | 61.947,17    |
| 3.1 Impostos sobre vendas/serviços                                          | R\$ | 61.947,17    |
| Impostos sobre vendas                                                       | R\$ | 0,00         |
| 3.1.1 Impostos sobre serviços                                               | R\$ | 61.947,17    |
| 3.01.02.01.0006 Imposto de Renda Retido na Fonte sobre serviços             | R\$ | 1.272,69     |
| 3.01.02.01.0008 Imposto sobre serviços de qualquer natureza                 | R\$ | 60.674,48    |
| (=) RECEITA LÍQUIDA                                                         | R\$ | 1.943.818,59 |
| (-) 3 CUSTO                                                                 | R\$ | 1.593.931,53 |
| 3.2 Custo Operacional                                                       | R\$ | 1.593.931,53 |
| 3.02.01.05.0002 Custo dos Serviços Prestados                                | R\$ | 1.593.931,53 |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO                                             | R\$ | 349.887,06   |
| (-) 3.1 Despesa Operacional                                                 | R\$ | 297.194,22   |
| 3.01.01.01.0001 Aluguel                                                     | R\$ | 4.800,00     |
| 3.01.01.01.0002 Energia Elétrica                                            | R\$ | 4.908,22     |
| 3.01.01.01.0004 FGTS                                                        | R\$ | 1.056,00     |
| 3.01.01.01.0007 Salários                                                    | R\$ | 13.200,00    |
| 3.01.01.03.0002 Locação de máquinas                                         | R\$ | 230.641,00   |
| 3.01.01.04.0001 Pró-labores                                                 | R\$ | 42.000,00    |
| 3.01.01.06.0001 Taxas e Emolumentos                                         | R\$ | 589,00       |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO                                           | R\$ | 52.692,84    |
| (+) 4.2 RECEITAS NÃO OPERACIONAIS                                           | R\$ | 0,00         |
| 4.2.1 Receitas Financeiras                                                  | R\$ | 0,00         |
| (-) 3.2 Despesa Operacional                                                 | R\$ | 7.855,71     |
| 3.02.01.01.0005 Honorários Contábeis                                        | R\$ | 7.200,00     |
| 3.02.01.03.0002 Juros/multa/mora por atraso pagamento de obrigações fiscais | R\$ | 5,70         |
| 3.02.01.05.0004 Multa por atraso no envio de obrigações fiscais             | R\$ | 650,01       |
| (=) RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IR/CSLL                                      | R\$ | 44.837,13    |
| (-) PROVISÃO P/ IRPJ                                                        | R\$ | 0,00         |
| (-) PROVISÃO P/ CSLL                                                        | R\$ | 0,00         |
| (=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                                          | R\$ | 44.837,13    |
| 2.03.05.01.0001 Lucro do Exercício                                          | R\$ | 44.837,13    |

LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS  
DOC ID: 042217982011-1 SESP/MA  
CPF(MF): 610.163.403-54  
Sócio-administrador

FRANCISCA DIONES SARGES PIMENTA  
CPF(MF): 352.523.538-08  
CRC/MA 012524-O/3  
Contadora

ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES  
DOC ID: 034351982007-7 SSP/MA  
CPF(MF): 007.470.073-14  
Sócio-administrador

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA DURANS  
Logradouro: RUA INACIO DÁVILA  
Comp.:  
CEP: 65204000 Município: PRESIDENTE SARNEY UF: MARANHÃO

CNPJ: 15.026.587/0001-85  
NIRE: 21201056353  
Nº 125  
CENTRO

BALANÇO PATRIMONIAL 2020

1 ATIVO

|                                      |     |            |
|--------------------------------------|-----|------------|
| 1.1 ATIVO CIRCULANTE                 | R\$ | 551.796,50 |
| 1.1.1 Disponibilidades               | R\$ | 157.889,61 |
| 1.01.01.01.0001 Caixa                | R\$ | 18.471,73  |
| 1.01.01.01.0002 Banco                | R\$ | 139.417,88 |
| 1.01.01.01.0010 Outros créditos      | R\$ | 0,00       |
| 1.1.2 Estoques                       | R\$ | 297.999,54 |
| 1.01.01.03.0001 Almoarifado          | R\$ | 15.897,40  |
| 1.01.02.03.0002 Materiais            | R\$ | 282.102,14 |
| 1.1.4 Clientes                       | R\$ | 95.907,35  |
| 1.01.01.04.0001 Clientes             | R\$ | 95.907,35  |
| (-) 1.1.5 Devedores Duvidosos        | R\$ | 0,00       |
| 1.1.6 Outros Créditos                | R\$ | 0,00       |
| 1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE             | R\$ | 244.704,40 |
| 1.2.1 Realizável a Longo Prazo       | R\$ | 0,00       |
| 1.02.01.04.0001 Clientes             | R\$ | 0,00       |
| 1.02.01.04.0002 Contas a Receber     | R\$ | 0,00       |
| 1.2.3 Investimento                   | R\$ | 0,00       |
| 1.2.4 Imobilizado                    | R\$ | 244.704,40 |
| 1.02.04.04.0001 Instalações          | R\$ | 4.364,40   |
| (-) 1.02.04.04.0002 Deprec.acumulada | R\$ | 0,00       |
| 1.02.04.04.0003 Móveis e utensílios  | R\$ | 0,00       |
| 1.02.04.04.0005 Veículos             | R\$ | 240.340,00 |
| (-) 1.02.04.04.0006 Deprec.acumulada | R\$ | 0,00       |
| 1.2.5 Intangível                     | R\$ | 0,00       |
| TOTAL DO ATIVO                       | R\$ | 796.500,90 |

2 PASSIVO

|                                       |     |            |
|---------------------------------------|-----|------------|
| 2.1 PASSIVO CIRCULANTE                | R\$ | 92.895,20  |
| 2.01.03.03.0001 Aluguel               | R\$ | 400,00     |
| 2.01.03.03.0002 Energia Elétrica      | R\$ | 684,60     |
| 2.01.03.03.0003 FGTS a recolher       | R\$ | 88,00      |
| 2.01.02.02.0010 INSS a recolher       | R\$ | 468,60     |
| 2.01.02.02.0011 Fomecedores           | R\$ | 0,00       |
| 2.01.01.05.0002 SN a recolher         | R\$ | 86.522,60  |
| 2.01.04.01.0001 Honorários Contábeis  | R\$ | 600,00     |
| 2.01.02.02.0001 Pró-Labores           | R\$ | 3.115,00   |
| 2.01.04.01.0001 Salários              | R\$ | 1.016,40   |
| 2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE            | R\$ | 0,00       |
| 2.2.1 Exigível a Longo Prazo          | R\$ | 0,00       |
| 2.02.01.01.0001 Empréstimos           | R\$ | 0,00       |
| 2.02.01.01.0002 Financiamento         | R\$ | 0,00       |
| 2.02.01.01.0004 Outras obrigações     | R\$ | 0,00       |
| 2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)          | R\$ | 703.605,70 |
| 2.3.1 Capital Social                  | R\$ | 600.000,00 |
| 2.03.02.01.0001 Integralizado         | R\$ | 600.000,00 |
| (-) 2.03.02.01.0002 Subscrito         | R\$ | 0,00       |
| 2.03.03.01.0001 Reservas              | R\$ | 47.188,53  |
| 2.03.04.01.0001 Ajustes A.Patrimonial | R\$ | 11.580,03  |
| 2.03.05.01.0001 Prejuízos Acumulados  | R\$ | 0,00       |
| 2.03.05.01.0001 Lucro do Exercício    | R\$ | 44.837,14  |
| 2.03.07.01.0001 Lucros a Distribuir   | R\$ | 0,00       |
| TOTAL PASSIVO + PL                    | R\$ | 796.500,90 |

LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS  
DOC ID: 042217982011-1 SESP/MA  
CPF(MF): 610.163.403-54  
Sócio-administrador

FRANCISCA DIONES SARGES PIMENTA  
CPF(MF): 352.523.538-08  
CRC/MA 012524-O/3  
Contadora

ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES  
DOC ID: 034351982007-7 SSP/MA  
CPF(MF): 007.470.073-14  
Sócio-administrador

Proc: 52/2021  
 Fls: 458  
 Assi: 2

## IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:  
 Nome Fantasia:  
 Logradouro:  
 Comp.:  
 CEP:

**DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA**  
**CONSTRUTORA DURANS**  
**RUA INACIO DÁVILA**

Bairro/Distrito:

Município: **PRESIDENTE SARNEY**

CNPJ:  
 NIRE:

**15.026.587/0001-85**  
**21201056353**  
 Nº **125**  
**CENTRO**  
**MARANHÃO**

UF:

## INDICADORES DE CAPACIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA

## 1) INDICES DE LIQUIDEZ

## 1.1 Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$ILG = \frac{AC}{PC} + \frac{RLP}{ELP} = \frac{551.796,50}{92.895,20} + \frac{0,00}{0,00} = \frac{551.796,50}{92.895,20} = 5,94$$

## 1.2 Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{551.796,50}{92.895,20} = 5,94$$

## 1.3 Índice de Liquidez Imediata (ILI)

$$ILI = \frac{DISP}{PC} = \frac{157.889,61}{92.895,20} = 1,70$$

## 1.4 Índice de Liquidez Seca (ILS)

$$ILS = \frac{AC}{PC} - \frac{EST}{ELP} = \frac{551.796,50}{92.895,20} - \frac{297.999,54}{92.895,20} = \frac{253.796,96}{92.895,20} = 2,73$$

## 2) INDICES DE SOLVENCIA GERAL

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{796.500,90}{92.895,20 + 0,00} = \frac{796.500,90}{92.895,20} = 8,57$$

## 3) INDICES DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$IET = \frac{PC + ELP}{AT} = \frac{92.895,20 + 0,00}{796.500,90} = \frac{92.895,20}{796.500,90} = 0,12$$

SIGLAS UTILIZADAS:  
 PC: Passivo Circulante

AC: Ativo Circulante  
 EPL: Exigível a Longo Prazo

RLP: Realizável a Longo Prazo  
 AT: Ativo Total

DISP: Disponível  
 EST: Estoques

\_\_\_\_\_  
 LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS  
 DOC. ID: 042217982011-1 SESP/MA  
 CPF(MF): 610.163.403-54  
 Sócio-administrador

\_\_\_\_\_  
 FRANCISCA DIONES SARGES PIMENTA  
 CPF(MF): 352.523.538-08  
 CRC/MA 012524-O/3  
 Contadora

\_\_\_\_\_  
 ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES  
 DOC. ID: 034351982007-7 SSP/MA  
 CPF(MF): 007.470.073-14  
 Sócio-administrador

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

|                |                                     |            |                    |
|----------------|-------------------------------------|------------|--------------------|
| Razão Social:  | DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA | CNPJ:      | 15.026.587/0001-85 |
| Nome Fantasia: | CONSTRUTORA DURANS                  | NIRE:      | 21201056353        |
| Logradouro:    | RUA INACIO DAVILA                   | Nº         | 125                |
| Comp.:         |                                     |            | CENTRO             |
| CEP:           | 65204000                            | Município: | PRESIDENTE SARNEY  |
|                |                                     | UF:        | MARANHAO           |

NOTAS EXPLICATIVAS - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2020

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil (RFB) sob o nº 15.026.587/0001-85, com sede na Rua Luís Dávila, nº 125 – Centro – CEP: 65204-000 – Presidente Sarney – MA, tem como administradores os senhores LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS, portador do documento de identificação nº 042217982011-1 SESP/MA e do CPF nº 610.163.403-54 e ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES, portador do documento de identificação nº 034351982007-7 SSP/MA e do CPF nº 007.470.073-14, iniciou suas atividades em 08/02/2021, com a natureza jurídica de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL. Em 2020, decidiu alterar sua natureza jurídica para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, quando admitiu um novo sócio.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Por força das normas e regulamentos inerentes ao órgão de registro das entidades comerciais no Estado, a Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), na elaboração das demonstrações contábeis de 2020 a empresa está identificada com as informações referentes às alterações cadastrais ocorridas nesse ano

NOTA 3 – PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e equivalentes de caixa

As contas no Ativo Circulante estão classificadas de acordo com seu grau de liquidez. A conta CAIXA inclui o dinheiro em espécie, em posse da empresa, com disponibilidade imediata. A conta BANCO se refere ao dinheiro em posse de instituições financeiras. A conta ESTOQUES inclui os bens e materiais em estoque, adquiridos de terceiros, bem como os equipamentos de pequeno porte para uso na prestação de serviços

Devido ao agravamento da situação econômica desencadeada pela pandemia do COVID-19, a empresa tomou a precaução de não trabalhar com vendas a longo prazo, motivo pelo qual as contas correspondentes a esta modalidade de pagamento não tiveram movimentação.

As contas do IMOBILIZADO se referem aos equipamentos e mobiliários adquiridos para uso da empresa no desenvolvimento de suas atividades, que, *a priori*, não estão disponíveis para comercialização, estando, portanto, alocados no Ativo Não Circulante.

b) Passivos Circulantes e Não Circulantes

A empresa operou majoritariamente com operações líquidas, motivo pelo qual apresenta saldo um saldo pouco significativo nas contas de Passivo Circulante, ponderando ao assumir obrigações de longo prazo no decorrer do exercício de 2020. O saldo presente nas contas de Passivo Não Circulante se referem exclusivamente a operações envolvendo encargos sociais e despesas administrativas

c) Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido está apresentado em valores atualizados para o período e compreende o Patrimônio Social, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, formado pelo total do Capital Social somado ao total das Reservas e ao total dos Ajustes de Avaliação Patrimonial, acrescido do lucro líquido obtido em 2020.

LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS

DOC ID: 042217982011-1 SESP/MA

CPF(MF): 610.163.403-54

Sócio-administrador

FRANCISCA DIONES SARGES PIMENTA

CPF(MF): 352.523.538-08

CRC/MA 012524-O/3

Contadora

ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES

DOC. ID: 034351982007-7 SSP/MA

CPF(MF): 007.470.073-14

Sócio-administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Proc: 52/2021  
Fls: 460  
Assi: [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF         | Nome                               |
|-------------|------------------------------------|
| 00747007314 | ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES |
| 35252353808 | FRANCISCA DIONES SARGES PIMENTA    |
| 61016340354 | LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS        |

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 13:04 SOB N° 20210886153.  
PROTOCOLO: 210886153 DE 02/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104771583. CNPJ DA SEDE: 15026587000185.  
NIRE: 21201056353. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2021.  
DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

30

Proc: 52/2021  
Fls: 461  
Assi: [assinatura]**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00003259  
Nome: FRANCISCA DIONES SARGES PIMENTA CPF: 352.523.538-08  
CRC/UF n.º MA-012524/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 30.09.2021  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL  
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 352.523.538-08 Controle : 5709.6023.6336.6650



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Proc: 52/2021

Fls: 462

Assi: 2

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12104744039 em 02/07/2021, protocolo 210887346. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

|                     |                                     |
|---------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial:   | DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA |
| Número de Registro: | 21201056353                         |
| CNPJ:               | 15026587000185                      |
| Município:          | Presidente Sarney                   |

Identificação de Livro Digital

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:           | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:         | 5                       |
| Período de Escrituração: | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome                               | CRC/OAB      |
|--------------|------------------------------------|--------------|
| 00747007314  | ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES |              |
| 35252353808  | FRANCISCA DIONES SARGES PIMENTA    | MA012524/O-3 |
| 61016340354  | LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS        |              |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/07/2021 16:13:32 SOB Nº 20210887346.  
PROTOCOLO: 210887346 DE 02/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104744039. NIRE: 21201056353.  
DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/07/2021

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

Proc: 52/2021  
Fls: 463  
Assi: Q

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 18, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA, município Presidente Sarney, CNPJ nº 15.026.587/0001-85, Número de Registro (NIRE) 21201056353.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/02/2012

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Presidente Sarney, 01/01/2020

\_\_\_\_\_  
ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES  
Administrador, Sócio  
CPF 007.470.073-14

\_\_\_\_\_  
FRANCISCA DIONES SARGES PIMENTA  
CONTADOR  
CRC/MA 012524/O-3

\_\_\_\_\_  
LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS  
Administrador, Sócio  
CPF 610.163.403-54

## Termo de Encerramento

Proc: 52/2021  
Fls: 469  
Assi: R

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 18, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA.

Presidente Sarney, 31/12/2020

\_\_\_\_\_  
ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES  
Administrador, Sócio  
CPF 007.470.073-14

\_\_\_\_\_  
FRANCISCA DIONES SARGES PIMENTA  
CONTADOR  
CRC/MA 012524/O-3

\_\_\_\_\_  
LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS  
Administrador, Sócio  
CPF 610.163.403-54

Proc: 52/2021  
Fls: 465  
Assi: 2**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

**IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)**

| CPF         | Nome                               |
|-------------|------------------------------------|
| 00747007314 | ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES |
| 35252353808 | FRANCISCA DIONES SARGES PIMENTA    |
| 61016340354 | LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS        |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/07/2021 16:13:24 SOB N° 20210887346.  
PROTOCOLO: 210887346 DE 02/07/2021. NIRE: 21201056353.  
DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/07/2021

Proc: 52/2021  
Fls: 466  
Assi: 2**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00003256  
Nome: FRANCISCA DIONES SARGES PIMENTA CPF: 352.523.538-08  
CRC/UF n.º MA-012524/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 30.09.2021  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: LIVRO DIÁRIO  
Nº 05 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 352.523.538-08 Controle : 9381.9695.1010.1324

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

CERT-SJDPIN - 2682021  
Código de validação: A8DA0BD7F6

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES tramitando contra **DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.026.587/0001-85, localizada à Rua Inácio Dávila, 125, Centro, Presidente Sarney/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum “Desembargador José Maria de Jesus Marques”, aos 30 dias do mês de junho de 2021. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 – O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 – Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 – É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme Resolução TJMA nº 34/2007;
- 6 – Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 7 – Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO  
Secretária Judicial  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro  
Matrícula 188615

Documento assinado. PINHEIRO, 30/06/2021 11:51 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)



CERT-SJDPIN - 2682021 / Código: A8DA0BD7F6  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 851695/2021**

**Emissão: 04/08/2021**

**Validade: 30/09/2021**

**Chave: xc07y**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Proc: 52/21  
 Fls: 468  
 Assi: 2

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICO, mais, ainda que esta certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados.

**Interessado(a)**

Empresa: DURANS & RODRIGUES CNSTRUTORA LTDA

CNPJ: 15.026.587/0001-85

Registro: 0005369312

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 28/12/2019

Faixa: 4

Objetivo Social: CONTRUCAO DE EDIFICIOS;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA TARQUINIO LOPES, 1626, CENTRO, PINHEIRO, MA, 65200000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537130DDMA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303335353. Data de vencimento do boleto: 30/09/2021

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: BRENNO MATHEUS SILVA NOGUEIRA

Registro: 1118992652

CPF: 052.723.173-86

Data Início: 09/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES

Registro: 1114892998

CPF: 007.470.073-14

Data Início: 17/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xc07y  
 Impresso em: 04/08/2021 às 10:30:08 por: movel, ip: 170.247.30.156





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 851695/2021**

Emissão: 04/08/2021

Validade: 30/09/2021

Chave: xc07y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Sócio: LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS

CPF: 610.163.403-54

Função: EMPRESARIO.

Sócio: ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES

CPF: 007.470.073-14

Função: EMPRESARIO

Proc: 52/2021  
Fls: 469  
Assi: 2





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 851694/2021**  
Emissão: 04/08/2021  
Validade: 30/09/2021  
Chave: 3695Y

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Proc: 52/21

Fls: 420

Assi: 2

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES

Registro: 1114892998

CPF: 007.470.073-14

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/11/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 05/08/2015

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303335540. Data de vencimento do boleto: 30/09/2021

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (2/2)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: DURANS & RODRIGUES CNSTRUTORA LTDA

Registro: 0005369312

CNPJ: 15.026.587/0001-85

Data Início: 17/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MT SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI

Registro: 0005397456

CNPJ: 31.088.159/0001-33

Data Início: 09/10/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 851700/2021**

Emissão: 04/08/2021

Validade: 31/08/2021

Chave: 9x7WB

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Proc: 52/21  
 Fls: 471  
 Assi: [assinatura]

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: BRENNO MATHEUS SILVA NOGUEIRA

Registro: 1118992652

CPF: 052.723.173-86

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/11/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 22/08/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303122675. Data de vencimento do boleto: 31/08/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (3/3)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELLI

Registro: 0005436389

CNPJ: 03.636.546/0001-21

Data Início: 15/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: DURANS & RODRIGUES CNSTRUTORA LTDA

Registro: 0005369312

CNPJ: 15.026.587/0001-85

Data Início: 09/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

824298/2020

Atividade concluída

Proc: 5212  
Fls: 472  
Assi: R

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES**  
Registro: **1114892998MA** RNP: **1114892998**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200311599**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**  
Empresa contratada: **L DE R DURANS ME**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **08/01/2020**Baixada em: **13/01/2020**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**CPF/CNPJ: **06.214.258/0001-77**Endereço do contratante: **PRAÇA DA MATRIZ**Nº: **185**

Complemento:

Bairro: **MATRIZ**Cidade: **SÃO BENTO**UF: **MA**CEP: **65235000**Contrato: **060/2019**Celebrado em: **18/07/2019**Valor do contrato: **R\$ 391.000,00**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **PRAÇA DA MATRIZ**Nº: **185**

Complemento:

Bairro: **MATRIZ**Cidade: **SÃO BENTO**UF: **MA**CEP: **65235000**Coordenadas Geográficas: **-2.702853, -44.823315**Data de início: **22/07/2019**Conclusão efetiva: **18/01/2020**Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**CPF/CNPJ: **06.214.258/0001-77**Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2.30 quilômetro;****Observações**

Contratação de empresa de engenharia para asfaltamento a frio (Pré-Misturado a Frio) nas ruas abaixo relacionadas no município de São Bento- MA, Travessa dos Moraes; Travessa Braga Soares; Travessa Floriano Peixoto; Travessa São Francisco; Travessa Benedito Leite; Rua Felipe Canduru.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **824298/2020****16/01/2020, 08:51****W07xA**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **W07xA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/08/2021, às 10:33.



42



Município de São Bento - Maranhão  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 06.214.258/0001-77

Atestamos que L de R Durans ME foi contratada por Prefeitura Municipal de São Bento para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

#### DADOS DA OBRA:

1. Contrato nº (060/2019);
2. Objeto do contrato (Contratação de empresa de engenharia para asfaltamento a frio (PMF - Prê misturado à Frio) na cidade de São Bento-MA);
3. Endereço (Travessa dos Moraes, travessa Braga Soares, Travessa Floriano Peixoto, Travessa São Francisco, Travessa Benedito Leite, Rua Felipe Canduru com extensão de 2,3 km na cidade de São Bento-MA);
4. Empresa contratada (L de R DURANS ME, CNPJ: 15.026.587/0001-85);
5. Contratante (Prefeitura Municipal de São Bento, CNPJ: 06.214.258/0001-77);
6. Proprietário (Prefeitura Municipal de São Bento, CNPJ: 06.214.258/0001-77);
7. ART nº (MA20200311599);
8. Responsável Técnico (Engenheiro Civil, Robson Heyder Nascimento Rodrigues, RNP: 1114892998);
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:

| COD SINAPI  | ITEM       | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                          | QUANT.    | UN    |
|-------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|
|             | <b>1.1</b> | <b>SERVICOS PRELIMINARES</b>                                                                                                           |           |       |
| REF 74209/1 | 1.1.1      | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO                                                                                              | 6,00      | M2    |
|             | <b>1.2</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                    |           |       |
| REF 72942   | 1.2.1      | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C                                                                                                   | 13.800,00 | M2    |
| REF 83357   | 1.2.2      | TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA - PAVIMENTACAO URBANA                                                                              | 4.830,00  | M3XKM |
| REF 72965   | 1.2.3      | FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE ASFALTO PRÉ MISTURADO (PMF)                                                                                  | 483,00    | M3    |
|             | <b>2</b>   | <b>DRENAGEM</b>                                                                                                                        |           |       |
| REF 74237/1 | 2.1        | RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIO COM SARJETA, EXECUTADO C/EXTRUSORA (SARJETA 30X8CM MEIO-FIO 15X10CM X H=23CM), INCLUI ESC.E ACERTO FAIXA 0,45M | 600,00    | M     |

10. Período de participação nos serviços (início 22/07/2019 - conclusão 10/01/2020).

São Bento, 10 de janeiro de 2020

Luís Gonzaga Barros  
Prefeito Municipal

Jessica Martins Ribeiro  
Engenheira do Município  
CREA: 111619762-6

Proc: 52/21  
Fls: 473  
Assi:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824298/2020, em 16/01/2020 em



Certidão nº 824298/2020  
04/08/2021, 10:33

Chave de Impressão: W07xA  
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2020 e contém 1 folhas



Praça da Matriz, 185, Matriz  
CEP: 65235-000  
São Bento, Maranhão



gabinete@saobento.ma.gov.br



www.saobento.ma.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/08/2021, às 10:33.



Proc: 52/21  
Fls: 979  
Assi: 2



## Contrato de Prestação de Serviços

**CONTRATANTE:** A Empresa **DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.026.587/0001-85, com sede na Rua Inácio Dávila, nº 125, Bairro Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65.204.000, representada pelo seu Sócio-Administrador, o Sr.º Robson Heyder Nascimento Rodrigues, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 034351982007-7 SSP/MA e inscrito no CPF/MF nº 007.470.073-14

**CONTRATADO:** BRENNO MATHEUS SILVA NOGUEIRA, Engenheiro Civil, CONFEA- nº 111899265-2, inscrito no CPF sob o nº 052.723173-86 e Carteira de Identidade nº 014777102000-2 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Um Quadra 04 Casa 30 Vila Vicente Fialho, São Luís - MA - CEP: 65070-000.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:

Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA, para uma jornada de 10(horas) semanais sendo das 14 horas às 16 horas.

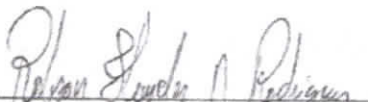
### CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

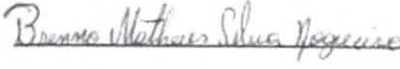
O prazo da validade deste contrato é de 15 de junho de 2021 a um tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 5 (cinco) dias.

### CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís, 15 de junho de 2021

  
Robson Heyder Nascimento Rodrigues  
RG nº 034351982007-7 SSP/MA  
CPF/MF nº 007.470.073-14  
Empresário

  
Brenno Matheus Silva Nogueira  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111899265-2

CNPJ: 15.026.587/0001-85

Insc. Estadual: 12.377.875-1

Insc. Municipal: 2.0229

Rua Inácio Dávila, nº 125 - Centro  
65.204-000 - Presidente Sarney - MA  
E-mail: duranserodriguesltda@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE EMPREGO E PROTEÇÃO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

MAIO 1994




*Brenno Matheus Silva Nogueira*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTILHA DE IDENTIFICAÇÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COVARCA PINHEIRO

Rua João Alvim, 100 - Centro, Pinheiro, MA - CEP: 65060-000 - Fone: (081) 2181-1480

Poder Judicial - T.J.M.A. São

AUTENT171414618WYQ0VBACAK9A13

09/08/2021 18:08:27 - Ato 13.18 - Total R\$ 5,12

Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 F.ADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://sao.jus.br>

1º Ofício Extrajudicial

Comarca de São Luís - MA

2ª Tabelaria Substituta

*Amadeu*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 014777102000-2 DATA DE EMISSÃO 22/05/2013

CPF 052723173-86

SANTA LUZIA - MA

NASC. N.113183 FLS.120V LIV.112A

DATA DE NASCIMENTO 05/10/1994

NOME BRENNNO MATHEUS SILVA NOGUEIRA

FILIAÇÃO CARLOS ALBERTO CORDEIRO NOGUEIRA E MARCY ALVES SILVA

NATURALIDADE SANTA LUZIA - MA

ASSINATURA DO TITULAR

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COVARCA PINHEIRO

Rua João Alvim, 100 - Centro, Pinheiro, MA - CEP: 65060-000 - Fone: (081) 2181-1480

Poder Judicial - T.J.M.A. São

AUTENT171414618WYQ0VBACAK9A13

09/08/2021 18:08:27 - Ato 13.18 - Total R\$ 5,12

Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 F.ADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://sao.jus.br>

1º Ofício Extrajudicial

Comarca de São Luís - MA

2ª Tabelaria Substituta

*Amadeu*

VIA-02

Proc: 52/21

Fls: 475

Assi: *[Signature]*

Proc: 52/21  
Fls: 476  
Assi: [assinatura]



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que a empresa DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA<br>Portadora do CNPJ 15.026.587/0001-85<br>É registrada nesta Junta Comercial, como segue: |                            |                                                        | Protocolo: MAC2101323337                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| NIRE (Sede)<br>21201056353                                                                                                                                | CNPJ<br>15.026.587/0001-85 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br>08/02/2012 | Início de Atividade<br>07/02/2012                             |
| Endereço Completo<br>RUA INACIO DAVILA, Nº125, CENTRO - Presidente Sarney/MA - CEP65204000                                                                |                            |                                                        | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS                     |
| Ato                                                                                                                                                       | Número                     | Arquivamentos Posteriores<br>Data                      | Descrição                                                     |
| 002                                                                                                                                                       | 20210461969                | 06/04/2021                                             | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 223                                                                                                                                                       | 20200752855                | 03/09/2020                                             | BALANCO                                                       |
| 307                                                                                                                                                       | 20200003488                | 06/01/2020                                             | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 090                                                                                                                                                       | 20200003429                | 06/01/2020                                             | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 090                                                                                                                                                       | 21201056353                | 06/01/2020                                             | TRANSFORMACAO                                                 |
| 090                                                                                                                                                       | 21201056353                | 06/01/2020                                             | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                      |
| 223                                                                                                                                                       | 20190822813                | 02/07/2019                                             | BALANCO                                                       |
| 223                                                                                                                                                       | 20180653946                | 06/09/2018                                             | BALANCO                                                       |
| 002                                                                                                                                                       | 20170409279                | 01/06/2017                                             | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 223                                                                                                                                                       | 20170515516                | 30/03/2017                                             | BALANCO                                                       |
| 002                                                                                                                                                       | 20170322220                | 24/03/2017                                             | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002                                                                                                                                                       | 20130079103                | 24/01/2013                                             | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 315                                                                                                                                                       | 20120096358                | 08/02/2012                                             | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                 |
| 080                                                                                                                                                       | 21101848134                | 08/02/2012                                             | INSCRIÇÃO                                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/06/2021, às 16:53:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QILFXSGL.



MAC2101323337

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

Proc: 52/21  
Fls: 477  
Assi: R

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                                                          |                  |                                                                              |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                                                          |                  | Protocolo: MAC2101323323                                                     |                    |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                                                          |                  |                                                                              |                    |
| NIRE (Sede)<br>21201056353                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                | CNPJ<br>15.026.587/0001-85                               |                  | Data de Ato Constitutivo<br>08/02/2012                                       |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                                                          |                  | Início de Atividade<br>07/02/2012                                            |                    |
| Endereço Completo<br>Rua INACIO DAVILA, Nº 125, CENTRO - Presidente Sarney/MA - CEP 65204-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                                                          |                  |                                                                              |                    |
| Objeto Social<br>CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CACAMBA, CAMINHAO, TRATOR, RETRO, GUINDASTES E MAQUINAS PESADAS) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, AVENIDAS, PRACAS E DEMAIS LOGRADOUROS PUBLICOS) |                |                                                          |                  |                                                                              |                    |
| Capital Social<br>R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                                                          |                  | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)<br>Prazo de Duração<br>Indeterminado |                    |
| Dados do Sócio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                                                          |                  |                                                                              |                    |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPF/CNPJ       | Participação no capital                                  | Espécie de sócio | Administrador                                                                | Término do mandato |
| LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 610.163.403-54 | R\$ 120.000,00                                           | Sócio            | S                                                                            |                    |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPF/CNPJ       | Participação no capital                                  | Espécie de sócio | Administrador                                                                | Término do mandato |
| ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 007.470.073-14 | R\$ 480.000,00                                           | Sócio            | S                                                                            |                    |
| Dados do Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                                                          |                  |                                                                              |                    |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPF            | Término do mandato                                       |                  |                                                                              |                    |
| LUCIVALDO DE RIBAMAR DURANS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 610.163.403-54 |                                                          |                  |                                                                              |                    |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPF            | Término do mandato                                       |                  |                                                                              |                    |
| ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 007.470.073-14 |                                                          |                  |                                                                              |                    |
| Último Arquivamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                                                          |                  | Situação                                                                     |                    |
| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Número         | Ato/eventos                                              |                  | ATIVA                                                                        |                    |
| 06/04/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 20210461969    | 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |                  | Status<br>SEM STATUS                                                         |                    |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2021, às 20:37:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5DUWWPVF.



MAC2101323323

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



Att.

Senhor Presidente e demais membros da

**Comissão Permanente de Licitação – CPL da**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA**

Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro – 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

**Ref.:** Tomada de Preços nº 05/2021

**Data/hora:** 10/08/2021, às 15h00min

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para serviços de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas deste município de Presidente Sarney, Estado do Maranhão.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 27,  
INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

A empresa DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.026.587/0001-85, sediada à Rua Inácio Dávila, nº 125 – Centro – Presidente Sarney – CEP: 65.204-000 – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES, portador do Documento de Identificação nº 034351982007-7 SSP/MA e do CPF nº 007.470.073-14, sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas na Lei nº 10.520/2002, DECLARA, para fins do disposto no art. 7º inciso XXXIII CF e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Presidente Sarney/MA, 09 de agosto de 2021

*Robson Heyder Nascimento Rodrigues*  
**DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA**  
ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES  
Doc.: Id/Órgão emissor/UF: 034351982007-7SSP/MA  
Titular/Sócio-administrador/Representante Legal

CNPJ: 15.026.587/0001-85  
Insc. Estadual: 12.377.875-1  
Insc. Municipal: 2.0229

Rua Inácio Dávila, nº 125 – Centro  
65.204-000 - Presidente Sarney – MA  
E-mail: duranserodriguesltda@hotmail.com

Proc: 52/21  
Fls: 479  
Assi: 



Att.

Senhor Presidente e demais membros da

**Comissão Permanente de Licitação – CPL da**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA**

Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro – 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

**Ref.:** Tomada de Preços nº 05/2021

**Data/hora:** 10/08/2021, às 15h00min

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para serviços de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas deste município de Presidente Sarney, Estado do Maranhão.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.026.587/0001-85, sediada à Rua Inácio Dávila, nº 125 – Centro – Presidente Sarney – CEP: 65.204-000 – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES, portador do Documento de Identificação nº 034351982007-7 SSP/MA e do CPF nº 007.470.073-14, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes à data de expedição do Certificado de Registro Cadastral – CRC, que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epígrafe.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o instrumento convocatório e que se submete a todos os seus termos.

Presidente Sarney/MA, 09 de agosto de 2021

  
**DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA**  
ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES  
Doc.: Id/Órgão emissor/UF: 034351982007-7SSP/MA  
Titular/Sócio-administrador/Representante Legal

CNPJ: 15.026.587/0001-85  
Insc. Estadual: 12.377.875-1  
Insc. Municipal: 2.0229

Rua Inácio Dávila, nº 125 – Centro  
65.204-000 - Presidente Sarney – MA  
E-mail: duranserodriguesltda@hotmail.com



Att.

Senhor Presidente e demais membros da

**Comissão Permanente de Licitação – CPL da**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA**

Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro – 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

Proc: 52/2021  
Fls: 480  
Assi: [assinatura]

**Ref.:** Tomada de Preços nº 05/2021

**Data/hora:** 10/08/2021, às 15h00min

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para serviços de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas deste município de Presidente Sarney, Estado do Maranhão.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.026.587/0001-85, sediada à Rua Inácio Dávila, nº 125 – Centro – Presidente Sarney – CEP: 65.204-000 – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES, portador do Documento de Identificação nº 034351982007-7SSP/MA e do CPF nº 007.470.073-14, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Presidente Sarney/MA, 09 de agosto de 2021

*Robson Heyder Nascimento Rodrigues*  
**DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA**  
ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES  
Doc.: Id/Órgão emissor/UF: 034351982007-7SSP/MA  
Titular/Sócio-administrador/Representante Legal

CNPJ: 15.026.587/0001-85  
Insc. Estadual: 12.377.875-1  
Insc. Municipal: 2.0229

Rua Inácio Dávila, nº 125 – Centro  
65.204-000 - Presidente Sarney – MA  
E-mail: duranserodriguesltda@hotmail.com

Proc: 52/2021  
Fls: 481  
Assi: 2



Att.

Senhor Presidente e demais membros da

**Comissão Permanente de Licitação – CPL da**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA**

Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro – 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

**Ref.:** Tomada de Preços nº 05/2021

**Data/hora:** 10/08/2021, às 15h00min

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para serviços de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas deste município de Presidente Sarney, Estado do Maranhão.

### **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA**

A empresa DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.026.587/0001-85, sediada à Rua Inácio Dávila, nº 125 – Centro – Presidente Sarney – CEP: 65.204-000 – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES, portador do Documento de Identificação nº 034351982007-7SSP/MA e do CPF nº 007.470.073-14, sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas na Lei nº 10.520/2002, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Presidente Sarney/MA, 09 de agosto de 2021

*Robson Heyder Nascimento Rodrigues*  
**DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA**  
ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES  
Doc.: Id/Órgão emissor/UF: 034351982007-7SSP/MA  
Titular/Sócio-administrador/Representante Legal

CNPJ: 15.026.587/0001-85  
Insc. Estadual: 12.377.875-1  
Insc. Municipal: 2.0229

Rua Inácio Dávila, nº 125 – Centro  
65.204-000 - Presidente Sarney – MA  
E-mail: duranserodriguesltda@hotmail.com

Proc: 52/2021  
Fls: 482  
Assi: R



Att.

Senhor Presidente e demais membros da

**Comissão Permanente de Licitação – CPL da**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA**

Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro – 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

**Ref.:** Tomada de Preços nº 05/2021

**Data/hora:** 10/08/2021, às 15h00min

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para serviços de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas deste município de Presidente Sarney, Estado do Maranhão.

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Eu, ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES, portador do Documento de Identificação nº 034351982007-7SSP/MA e do CPF nº 007.470.073-14, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, 2950 – Fomento – Pinheiro – CEP: 65.200-000 – MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.026.587/0001-85, está localizada e em pleno funcionamento na Rua Inácio Dávila, nº 125 – Centro, na cidade de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Presidente Sarney/MA, 09 de agosto de 2021

*Robson Heyder Nascimento Rodrigues*

**DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA**

**ROBSON HEIDER NASCIMENTO RODRIGUES**

Doc.: Id/Órgão emissor/UF: 034351982007-7SSP/MA

Titular/Sócio-administrador/Representante Legal

CNPJ: 15.026.587/0001-85  
Insc. Estadual: 12.377.875-1  
Insc. Municipal: 2.0229

Rua Inácio Dávila, nº 125 – Centro  
65.204-000 - Presidente Sarney – MA

E-mail: duranserodriguesltda@hotmail.com



Anexo II



Figura 1. Fachada

CNPJ: 15.026.587/0001-85  
Insc. Estadual: 12.377.875-1  
Insc. Municipal: 2.0229

Rua Inácio Dávila, nº 125 - Centro  
65.204-000 - Presidente Sarney - MA  
E-mail: construtoradurans@hotmail.com

5

2

2

Anexo II



Figura 2. Escritório





Att.

Senhor Presidente e demais membros da

**Comissão Permanente de Licitação – CPL da**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA**

Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro – 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

**Ref.:** Tomada de Preços nº 05/2021

**Data/hora:** 10/08/2021, às 15h00min

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para serviços de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas deste município de Presidente Sarney, Estado do Maranhão.

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO  
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

A empresa DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.026.587/0001-85, sediada à Rua Inácio Dávila, nº 125 – Centro – Presidente Sarney – CEP: 65.204-000 – MA, por intermédio de seu representante legal, Sr. ROBSON HEYDER NASCIMENTO RODRIGUES, portador do Documento de Identificação nº 034351982007-7SSP/MA e do CPF nº 007.470.073-14, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
  - Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
  - Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
  - Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA;

**CNPJ: 15.026.587/0001-85**  
**Insc. Estadual: 12.377.875-1**  
**Insc. Municipal: 2.0229**

**Rua Inácio Dávila, nº 125 – Centro**  
**65.204-000 - Presidente Sarney – MA**  
**E-mail: construtoradurans@hotmail.com**



Proc: 52/2021  
Fls: 486  
Assi: P



Att.

Senhor Presidente e demais membros da

**Comissão Permanente de Licitação – CPL da**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA**

Avenida Albino Moreira, nº 03 – Centro – 65.204-000 – Presidente Sarney – MA

**Ref.:** Tomada de Preços nº 05/2021

**Data/hora:** 10/08/2021, às 15h00min

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em construção civil para serviços de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas deste município de Presidente Sarney, Estado do Maranhão.

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores socioambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Presidente Sarney/MA, 09 de agosto de 2021

*Robson Heider Nascimento Rodrigues*

**DURANS & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA**

**ROBSON HEIDER NASCIMENTO RODRIGUES**

Doc.: Id/Órgão emissor/UF: 034351982007-7SSP/MA

Titular/Sócio-administrador/Representante Legal

**CNPJ: 15.026.587/0001-85**

**Insc. Estadual: 12.377.875-1**

**Insc. Municipal: 2.0229**

**Rua Inácio Dávila, nº 125 – Centro**

**65.204-000 - Presidente Sarney – MA**

**E-mail: duranserodriguesltda@hotmail.com**

Proc: 52/21  
Fls: 487  
Assi: R

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 09/08/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282139

Proposta: 3065771

Controle Interno (Código Controle): 910920731

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282139.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

CNPJ: 01.613.745/0001-99 RUA ALBINO MOREIRA Nº 03 - Presidente Sarney - MA

### DADOS DO TOMADOR: DURANS RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ: 15.026.587/0001-85 - R INACIO DAVILA 125 - PRESIDENTE SARNEY - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282139  
Proposta: 3065771  
Controle Interno (Código Controle): 910920731  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282139.000000

**junto**  
SEGUROS

Proc: 52/2021  
Fls: 488  
Assi: R

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (L.M.G) | Ramo                                     |
|------------|-----------------------------------|------------------------------------------|
| Licitante  | R\$ 27.294,75                     | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência   |            |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
|                                  |                      | Início     | Término    |
| Licitante                        | R\$ 27.294,75        | 09/08/2021 | 10/10/2021 |

Demonstrativo de Prêmio:

|                                  |            |               |
|----------------------------------|------------|---------------|
| Prêmio Líquido Licitante .....   | R\$        | 190,00        |
| Adicional de Fracionamento ..... | R\$        | 0,00          |
| I.O.F. ....                      | R\$        | 0,00          |
| <b>Prêmio Total .....</b>        | <b>R\$</b> | <b>190,00</b> |

Condições de Pagamento:

Parcela  
1

Vencimento  
16/08/2021

Nº Camê  
10696059

Valor(R\$)  
190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282139

Proposta: 3065771

Controle Interno (Código Controle): 910920731

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282139.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

Proc: 52/2021

Fls: 490

Assi: [assinatura]

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282139

Proposta: 3065771

Controle Interno (Código Controle): 910920731

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282139.000000

**junto**  
SEGUROS

Proc: 52/2021

Fls: 491

Assi: [assinatura]

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

AP

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282139

Proposta: 3065771

Controle Interno (Código Controle): 910920731

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282139.000000

**junto**  
SEGUROS

Proc: 52/2021

Fls: 492

Assi: R

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282139

Proposta: 3065771

Controle Interno (Código Controle): 910920731

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282139.000000

**junto**  
SEGUROS

Proc: 52/2021

Fls: 493

Assi: 2

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282139

Proposta: 3065771

Controle Interno (Código Controle): 910920731

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282139.000000

**junto**  
SEGUROS

Proc: 52/2021

Fls: 494

Assi: 2

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282139

Proposta: 3065771

Controle Interno (Código Controle): 910920731

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282139.000000

**junto**  
SEGUROS

Proc: 52/2021

Fls: 495

Assi: [assinatura]

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282139  
Proposta: 3065771  
Controle Interno (Código Controle): 910920731  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282139.000000

**junto**  
SEGUROS

Proc: 52/2021  
Fls: 496  
Ass: [assinatura]

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

#### 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | ---%do--- | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | ---%do---  |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| -----15/365-----                                                                | ---13%--- | -----195/365-----                                                               | ---73%---  |
| -----30/365-----                                                                | ---20%--- | -----210/365-----                                                               | ---75%---  |
| -----45/365-----                                                                | ---27%--- | -----225/365-----                                                               | ---78%---  |
| -----60/365-----                                                                | ---30%--- | -----240/365-----                                                               | ---80%---  |
| -----75/365-----                                                                | ---37%--- | -----255/365-----                                                               | ---83%---  |
| -----90/365-----                                                                | ---40%--- | -----270/365-----                                                               | ---85%---  |
| -----105/365-----                                                               | ---46%--- | -----285/365-----                                                               | ---88%---  |
| -----120/365-----                                                               | ---50%--- | -----300/365-----                                                               | ---90%---  |
| -----135/365-----                                                               | ---56%--- | -----315/365-----                                                               | ---93%---  |
| -----150/365-----                                                               | ---60%--- | -----330/365-----                                                               | ---95%---  |
| -----165/365-----                                                               | ---66%--- | -----345/365-----                                                               | ---98%---  |
| -----180/365-----                                                               | ---70%--- | -----365/365-----                                                               | ---100%--- |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282139

Proposta: 3065771

Controle Interno (Código Controle): 910920731

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282139.000000

**junto**  
SEGUROS

Proc: 52/2021

Fls: 492

Assi: R

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282139

Proposta: 3065771

Controle Interno (Código Controle): 910920731

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282139.000000

**junto**  
SEGUROS

Proc: 52/2021  
Fls: 498  
Assi: 2

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282139  
Proposta: 3065771  
Controle Interno (Código Controle): 910920731  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282139.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

Proc: 52/2021  
Fls: 499  
Assi: [assinatura]

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282139

Proposta: 3065771

Controle Interno (Código Controle): 910920731

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282139.000000

**junto**  
SEGUROS

Proc: 52/2021

Fls: 500

Assi: [assinatura]

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282139

Proposta: 3065771

Controle Interno (Código Controle): 910920731

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282139.000000



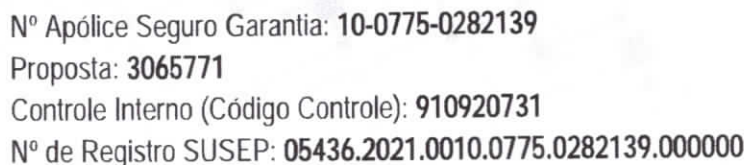
Proc: 52/2021

Fls: 50/

Assi: 2

## 7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



## CONDIÇÕES PARTICULARES

Proc: 5/2/2021  
Fls: 502  
Assi: R

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

**"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorosso."**

**"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."**

A 20x20 grid of asterisks. A blue arrow points from the right edge of the grid towards the bottom right corner, specifically towards the intersection of the 19th and 20th rows and columns.

No

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0282139

Proposta: 3065771

Controle Interno (Código Controle): 910920731

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0282139.000000

**junto**  
SEGUROS

Proc: 52/2021

Fls: 503

Assi: [Signature]

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0282139

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Nome:

RG:

Cargo:



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

Proc: 52/2021  
Fls: 504  
Assi: [assinatura]

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_28072021\_213332\_383**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

74

28/07/2021 21:34